

TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 61/2024

**ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA E A EMPRESA JF DOS SANTOS
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

Aditivo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA**, Estado de Minas Gerais, com endereço à Avenida Presidente Vargas nº 01, Bairro Centro, CEP: 39.520-000, Porteirinha/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.013.326/0001-19, neste ato representado pelo Sr. Silvanei Batista Santos, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.446.559 SSP/MG e do CPF nº 038.118.786-11, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **JF DOS SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida João Manoel Gonçalves, nº 13, Bairro Residencial Geraldo Cruz, município de Riacho dos Machados/MG, CEP: 39.529-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.928.656/0001-90, neste ato representada pelo Sr. José Fernandes dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.974.441 SSP/MG e do CPF nº 067.175.686-90, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o Processo Licitatório nº 057/2024, Pregão na Forma Eletrônica nº 037/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do contrato a Contratação de profissionais para prestação de serviços temporários no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1. O Contrato fica aditado em 06 (seis) meses a partir desta data, conforme Cláusula Segunda do Contrato Original e Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante pagará a Contratada, o preço proposto que é de: R\$ 45.511,20 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos), conforme especificações, quantitativos e valores delimitados através da planilha a seguir:

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
03	Contratação de 03 (três) Oficineiros de Estudos Orientados - Reforço Escolar (Língua Portuguesa e Matemática) para acompanhamento pedagógico de Tempo Integral para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, com carga horária de 03 HORAS/AULAS DIÁRIAS cada, com habilitação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou Curso Normal em Nível Médio com habilitação Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	06	Mês	7.585,20	45.511,20

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Porteirinha/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este instrumento deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Porteirinha/MG, 10 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA

CNPJ nº 18.013.326/0001-19

Silvanei Batista Santos

RG nº MG-10.446.559 SSP/MG

CPF nº 038.118.786-11

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JF DOS SANTOS CONSULTORIA

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 34.928.656/0001-90

José Fernandes dos Santos

RG nº MG-13.974.441 SSP/MG

CPF nº 067.175.686-90

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF: